

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1804/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no **RG:** 338051545 SSP/SP e **CPF:** 338.458.078-81, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.685.175/0001-61, com sede na Rua São Pedro, Alto do Bonfim, s/nº, nesta cidade de Macaúbas– BA, doravante denominada **CONTRATADA**, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 1804/2019, firmado em 01 de outubro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem como finalidade a contratação da MJ SAÚDE S/S Ltda. para designar seu sócio, a médica, Dr.^a Janaína Célia Bittencourt Viana Cruz, CREMEB nº 12915-BA, CPF: 9138811395-53 para prestação dos serviços médicos com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, pelo período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DOS PREÇOS: Em vista do acréscimo no quantitativo dos serviços, nos termos do quanto relatado pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes de comum acordo, com fundamento no Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666, aumentar o valor do presente instrumento contratual em aproximadamente 3% que corresponderá um acréscimo no valor de R\$ 1.566,90 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), **ALTERANDO** o valor total do contrato para o montante de R\$ 53.796,90 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 04 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal

CONTRATANTE
Daiana Reis Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADO
Janaína Célia Bittencourt Viana Cruz

CONTRATADO
Marimilton Martins Moreno

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Página 1 de 1